

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS ÁUREA/RS – EDITAL Nº 01/2016

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O CONTEÚDO DE QUESTÕES,  
GABARITO, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E PROVA DE TÍTULOS

A Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Áurea/RS, originado pelo Edital nº 01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

1. Fica mantido o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
01	Conhecimentos Específicos	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:</b>		
O recurso não assiste razão ao candidato, visto que a limpeza de janelas deve ser iniciada primeiramente por dentro, tendo em vista ser a parte menos suja da mesma; se a limpeza for iniciada por fora (local mais sujo, pois está suscetível à poluição e outros tipos de sujeiras advindos do ambiente externo), o material utilizado para a limpeza ficará muito sujo, o que acabaria comprometendo a correta limpeza das partes internas da janela. O gabarito foi corretamente indicado. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
01	Conhecimentos Específicos	Dentista
<b>RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:</b>		
O recurso não assiste razão ao candidato. A questão está corretamente elaborada tendo sido baseada segundo as referências bibliográficas a seguir indicadas: 1. Avila JB. Pontos antropométricos. In: Avila JB. Antropologia física. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica: Coleção do Instituto de Estudos Políticos e Sociais; 1958. p. 35-43. 2. Madeira MC. Anatomia da face: bases anatomo-funcionais para a prática odontológica. 4a ed. São Paulo: Sarvier; 2003. p. 62. 3. Sicher H, du Brul EL. Anatomia oral. 8a ed. São Paulo: Artes Médicas; 1991. p. 377. 4. Lampasso JD, Lampasso JG. Allergy, nasal obstruction, and occlusion. Semin Orthod. 2004;10(1):39-44. 5. Landgraf ME, Vedovello Filho M, Junqueira JLC, Valdrighi HC, Vedovello SAS. Análise facial, elemento chave do diagnóstico ortodôntico contemporâneo. Ortodontia. 2002;35(2):147-60. 6. Jabur LB, Macedo AM, Cravero LH, Nunes MM. Estudo clínico da correlação entre padrão respiratório e alterações ortodônticas e, miofuncionais. Rev Odontol UNICID. 1997;9(2):105-17. 7. Oliveira MO, Vieira MM. Influência da respiração bucal sobre a profundidade do palato. Pró-Fono. 1999;11(1):13-20. 8. Keeling SD, Riolo ML, Martin RE, Ten Have TR. A multivariate approach to analyzing the relation between occlusion and craniofacial morphology. Am J Orthod Dentofacial Orthop. 1989;95(4):297-305. 9. Bianchini AP. Estudo da relação entre respiração oral e tipo facial [tese]. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo. Escola Paulista de Medicina; 2004. 10. Paula e Souza C, Tanigute CC, Tiple AFV. Biossegurança: Medidas de precauções-padrão em fonoaudiologia. Fonoaudiol Brasil. 2000;3(4):18-24. 11. Ferreira FV. Ortodontia: diagnóstico e planejamento clínico. 6a ed. São Paulo: Artes Médicas; c2004. p. 75-96. 12. Vieira MM, Paura AC. Da disfunção da articulação		

temporomandibular na oclusão normal e na mal-oclusão dentária. Ortodontia. 1999;32(1):18-28 13. Angle EH. Treatment of malocclusion of the teeth: Angle's system. 7th ed. Philadelphia: White Dental Manufacturing Co.; 1907. Traduzido por Freitas PA, Vieira MM. Ortodontia. 1970;3(1):11-17 14. Pinto MA, Vieira MM, Bommarito S. Sigmatismo anterior: relação com a mordida aberta e com a respiração bucal. Odonto (São Bernardo do Campo). 2003;22:73-83. 15. Farias SR, Martins AS, Vieira MM. Estudo do estudo do ângulo goníaco nos diferentes tipos faciais. Rev Soc Bras Fonoaudiol [CD ROM]. 2005 (Supl. Especial): 1558. [XIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2005, Santos].  
O gabarito foi corretamente indicado. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
01	Conhecimentos Específicos	Engenheiro Civil
<b>RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:</b>		
O recurso não assiste razão ao candidato. Recurso improcedente. A questão deve ser mantida. De acordo com o item 18.13.4 da NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), "É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje." É entendido que a NR 18 estabelece: "A plataforma deve ser instalada logo após a concretagem da laje". A questão não cita especificamente em relação a plataformas e, sim, a qualquer tipo de proteção que possa ser adequada a esta situação. A questão está corretamente elaborada e o gabarito corretamente indicado. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
03	Conhecimentos Específicos	Dentista
<b>RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:</b>		
O recurso não assiste razão ao candidato. A questão está corretamente elaborada tendo sido baseada segundo as referências bibliográficas a seguir indicadas: Altini M., Shear M. The lateral periodontal cyst: an update. J. Oral Pathol. Med.: 1992; 21:245-50. Buchner, A. The Central (intraosseous) Calcifying Odontogenic cyst : an analysis of 215 cases. J. Oral and Maxillofac Surg. 1991; 49:330-9. Buchner A.; Merrell, P.W.; Hansen, L.S., Leider; A.S. Peripheral (extra osseous) Calcifying Odontogenic Cyst. A review of forty-five-cases. Oral Surg Oral. Med Oral. Pathol 1991; 72:65-70. Buchner A, Hansen L. S. The histomorphologic spectrum of the gingival cyst in the adult. Oral. Surg. Oral Med Oral Pathol 1979; 48:532-9. Nxumalo TN, Shear M. The gingival cyst of adults. J. Oral Pathol. Med. 1992; 21:309-13. Praetorius, F.; Hjorting-Hausen, R.; Gorlin, R.J.; Vickers, R.A. Calcifying odontogenic cyst. Range, variations and neoplastic potential. Acta Odont Scand 1981; 39:227-40. Wysocki, G.P.; Brannon R.B.; Gardner D.G.; Sapp P. - Histogenesis of the lateral periodontal cyst and the gingival cyst of adult. Oral. Surg. Oral. Med. Pathol 1980; 50:327-34. O gabarito foi corretamente indicado. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
05	Conhecimentos Específicos	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:</b>		
A questão está corretamente elaborada. A temperatura máxima é indicada por um ou dois pontos colocados dentro do símbolo; no caso de dois pontos, a temperatura máxima indicada é a normal. Fonte: <a href="http://www.ipem.sp.gov.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=289&amp;Itemid=171">http://www.ipem.sp.gov.br/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=289&amp;Itemid=171</a> . A resposta foi corretamente indicada no gabarito. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
07	Conhecimentos Específicos	Agente Administrativo
<b>RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:</b>		
<p>A questão está corretamente elaborada e a resposta corretamente indicada. O recurso não assiste razão ao candidato. O enunciado da questão solicita a alternativa correta, o que confere a opção A como resposta da questão. A alternativa B está incorreta, pois a assertiva III está incorreta e na alternativa B consta a afirmativa III como correta. Permanece inalterado o gabarito. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
07	Conhecimentos Específicos	Dentista
<b>RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:</b>		
<p>A questão está corretamente elaborada e a resposta corretamente indicada. O recurso não assiste razão ao recorrente. A questão foi elaborada com base nas referências bibliográficas a seguir indicadas: APECIH. Controle de Infecção na Prática Odontológica. São Paulo: 2000. 87 p. BRASIL. Ministério da Saúde. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS: manual de condutas. Brasília: 2000. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Seção II. Da Saúde. Brasília: Senado, 1988. BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências Diário Oficial da União, Brasília, 20 de setembro de 1990. ANVISA. Curso básico de controle de infecção hospitalar. Caderno C, método de proteção anti-infecciosa. Brasília: 2000. ANVISA. Resolução RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002. Regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 20 de março de 2002. Disponível em: <a href="http://e-legis.bvs.br/leisre/public/home.php">http://e-legis.bvs.br/leisre/public/home.php</a> FUNASA. Manual dos Centros de Referência em Imunobiológicos Especiais. 2. ed. Brasília: 1999. FUNASA. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: 2001. 72 p. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 453/1998 – Diretrizes de proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico [s.i.] BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendações para Atendimento e Acompanhamento de Exposição Ocupacional e Material Biológico: HIV e Hepatites B e C. Brasília, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendações para Terapia ARV em adultos e adolescentes. Brasília: 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso. 2 v. 3. ed. Brasília: 2004. 200 p. BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras - NRs - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de junho de 1978. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). Recommended Infection – control practices for dentistry. Morbidity and Mortality Weekly Report (MMWRv. 42, n. RR-8, p. 1-11, 1993.). Permanece inalterado o gabarito. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
08	Conhecimentos Específicos	Enfermeiro
<b>RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:</b>		
<p>A questão está corretamente elaborada e a resposta corretamente indicada. O recurso não assiste razão ao candidato. Segundo a PUC/RS, a efetividade das ações do PSE requer a articulação entre diferentes serviços e setores potencializando o cuidado às crianças e adolescentes, juntamente com o protagonismo das famílias. Um dos desafios a ser enfrentado é ampliar o comprometimento do</p>		

sistema de saúde com esta proposta de atuação, o que requer das equipes competências para o trabalho interdisciplinar e coletivo, fundamental para qualquer projeto de trabalho numa equipe de Estratégia de Saúde da Família. Sendo assim, o PSE é um programa inserido na Saúde da Família e no trabalho das unidades básicas de saúde; é atuação e função do Enfermeiro de ESF atuar no PSE. Fonte: [http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/\\_/anais/sipinf/edicoes/I/15.pdf](http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/_/anais/sipinf/edicoes/I/15.pdf). Permanece inalterado o gabarito. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
10	Conhecimentos Específicos	Enfermeiro

**RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:**

A questão está corretamente elaborada e a resposta corretamente indicada. O recurso não assiste razão ao candidato. Segundo a Faculdade Sena Aires, em seu artigo sobre a atuação do enfermeiro frente ao procedimento de cateterismo vesical de demora, a enfermagem deve estar atenta para os cuidados que são preconizados para esse tipo de procedimento. Os cuidados envolvem os seguintes pontos: antisepsia rigorosa da genitália externa utilizando um iodóforo; utilização de luvas esterilizadas pelo instrumentador e boa lubrificação da uretra e manipulação cuidadosa. As principais complicações relacionadas ao cateterismo vesical durante a instrumentação são traumatismo ureteral e dor e falso trajeto. O traumatismo uretral e, conseqüentemente, a manifestação dolorosa são causados pelo atrito do cateter mal lubrificado contra a mucosa uretral. Fonte: <http://www.senaaires.com.br/Biblioteca/tcfacesa/enf2014/ATUA%C3%87%C3%83O%20DA%20ENFERMAGEM%20FRENTE%20AO%20PROCEDIMENTO%20DE%20CATETERISMO%20VESICAL%20DE%20DEMORA.pdf>.

Permanece inalterado o gabarito. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
11	Língua Portuguesa	Todos os cargos de nível superior em 19/02

**RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:**

A questão está corretamente elaborada. Embora o uso da preposição “a” após a preposição até seja permitido, é desaconselhado por ser considerado desnecessário. Com a presença da preposição “a” ocorrerá contração com o artigo definido seguinte. Além disso, grande parte dos gramáticos proíbe veemente a utilização de duas preposições seguidas. Outros que defendem, por sua vez, dizem que há alteração semântica da frase (como em "até o campo" e "até ao campo"). Pelo exposto, considera-se mais adequado o gabarito preliminar, regra consagrada na gramática de língua portuguesa. Gabarito correto e mantido. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
15	Língua Portuguesa	Todos os cargos de níveis médio e superior em 18/02

**RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:**

Após análise das alegações dos recorrentes, temos a acrescentar que a assertiva IV não está correta, pois a conjunção “mas” classifica-se como conjunção coordenativa sindética adversativa, isto é, estabelece uma relação de oposição e não de condição. As conjunções que indicam condição são: “se, caso, contanto que, desde que, a menos que, sem que, a não ser que”, etc. Portanto, estão corretas apenas as assertivas I e II; a questão está corretamente elaborada e a resposta corretamente indicada no gabarito, como sendo resposta a opção B. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
20	Língua Portuguesa	Todos os cargos de níveis médio e superior em 18/02
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>A alternativa B está correta, pois o uso de “Sua Santidade” é empregado quando estamos falando sobre a pessoa. Quando usamos “Vossa Santidade” significa que estamos falando diretamente com a pessoa, como a frase apresentada na alternativa A. Já na alternativa D, “Não há mais nada entre eu e ela há muitos anos”, há incorreção no uso do pronome pessoal “eu” que não pode vir antecedido de preposição, devendo ser substituído pelo pronome oblíquo “mim”. Portanto, a frase estará correta se for feita a substituição do pronome: “não há mais nada entre mim e ela há muitos anos”. Pelas considerações apresentadas, a questão está correta e o gabarito permanece inalterado, tendo sido corretamente indicado. Recurso indeferido. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
24	Matemática	Todos os cargos de nível superior em 19/02
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>A questão está corretamente elaborada e a resposta corretamente indicada. Resolução:            DARDEJANTE:            10 letras            2E 2D 2A R N J T            NT &gt; 9 letras  <math>9! = 45.360</math>  <math>2!2!2!</math>  <math>45.360 \times 2 = \mathbf{90.720}</math>            Resposta correta: alternativa A. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

2. Fica alterado o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGOS
04	Conhecimentos Específicos	Professor Anos Iniciais e Professor Educação Infantil
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Devido a um equívoco na indicação da resposta correta, opina-se pela alteração de gabarito da alternativa “C” para “A”. Indicação incorreta. Recursos deferidos. Gabarito alterado. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGOS
05	Conhecimentos Específicos	Dentista
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Devido a um equívoco na indicação da resposta correta, opina-se pela alteração de gabarito da alternativa C para B. Alternativa B é a resposta correta. Indicação incorreta. Recursos deferidos. Gabarito alterado. É o parecer.</p>		

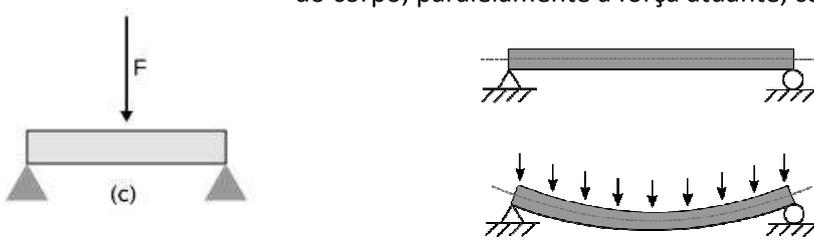
QUESTÃO	PROVA	CARGO
08	Conhecimentos Específicos	Agente Administrativo
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Devido a um equívoco na indicação da resposta correta, opina-se pela alteração de gabarito da alternativa “B” para “D”. Indicação incorreta. Recurso deferido. Gabarito alterado. É o parecer.</p>		

3. Ficam anuladas as seguintes questões ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
02	Conhecimentos Específicos	Dentista
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Por um erro material, a questão deve ser anulada, pois cabe mais de uma alternativa para resposta correta ao enunciado proposto. Recursos procedentes e deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
04	Conhecimentos Específicos	Enfermeiro
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Por um erro material, a questão deve ser anulada, pois não apresenta opção de resposta correta ao enunciado proposto. A Vacina Oral contra o Rotavírus Humano (VORH) é administrada em duas doses e não em três (“a terceira dose”) como traz a afirmativa. Sendo assim, a resposta seria F – V – F, cuja sequência não consta nas opções da questão que deve ser anulada por não apresentar alternativa correta. Recursos procedentes e deferidos. Questão anulada. É o parecer. <u>Nota:</u> a Classificação Preliminar publicada em 10/03/2017 já considerou a questão nº 04 (Enfermeiro) anulada, porém, não tendo sido indicada tal anulação no gabarito oficial definitivo.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
09	Conhecimentos Específicos	Médico Veterinário
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Por um erro material, a questão deve ser anulada, pois cabem duas respostas ao enunciado proposto. O erro materializa-se por uma falha de digitação na alternativa B ao conter o termo “intensiva”, fato que também a torna resposta correta. Com isso, a questão deve ser anulada, pois cabem duas respostas, sendo as opções B e C. Recurso procedente e deferido. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
09	Conhecimentos Específicos	Engenheiro Civil
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Por um erro material, a questão deve ser anulada. Materializa-se na alternativa B, indicada como resposta correta, quando cita que na “flexão ocorre uma deformação na direção perpendicular à da força atuante”; tal afirmativa está equivocada, pois a deformação ocorre paralelamente e não na direção perpendicular. Flexão é um esforço físico onde a deformação ocorre perpendicularmente ao eixo do corpo, paralelamente à força atuante, conforme ilustrações:		
		
Recurso provido. A questão deve ser anulada, pois não há alternativa de resposta que defina		

corretamente os conceitos solicitados no enunciado. Recurso procedente e deferido. Questão anulada. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
13	Língua Portuguesa	Todos os cargos de níveis médio e superior em 18/02
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Por um erro formal de elaboração, a questão merece ser anulada, eis que constata-se que a fala transcrita na alternativa A refere-se ao freguês e não ao dono do bar, conforme tratado no enunciado. Portanto, não há alternativa de resposta ao enunciado proposto, ficando a questão anulada. Recurso procedente e deferido. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
22	Matemática	Todos os cargos de nível superior em 19/02
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Por um erro formal de elaboração, a questão merece ser anulada, pois não apresenta opção de resposta. Resolução: $\log_9(6x - 4) - \log_9 27 = -1$ $\log_9(6x - 4) - 3 = -1$ $\log_9(6x - 4) = -1 + 3$ $\log_9(6x - 4) = 2$ $6x - 4 = 9^2$ $6x = 81 + 4$ $x = \frac{85}{6}$ <b><math>x = 14,166</math></b> Não há opção de resposta. Questão anulada. Recursos procedentes e deferidos. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	APLICAÇÃO
25	Matemática	Todos os cargos de nível superior em 19/02
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
Por um erro formal de elaboração, a questão merece ser anulada, pois não apresenta opção de resposta. Resolução: <b>25.</b> Seja $w = e^{\frac{\pi i}{6}} + e^{\frac{23\pi i}{6}}$ onde $i = \sqrt{-1}$ , conclui-se que $w^2$ vale: $A = e^{\frac{\pi i}{6}} = \frac{i}{2} + \frac{\sqrt{3}}{2}$ $B = e^{\frac{23\pi i}{6}} = \frac{i}{2} + \frac{\sqrt{3}}{2}$ $W = A + B$ $W = i + \sqrt{3}$ $W^2 = (i + \sqrt{3})^2$ $W^2 = 2\sqrt{3}i + 2$ Não há opção de resposta. Questão anulada. Recursos procedentes e deferidos. É o parecer.		

4. Ficam estabelecidas as seguintes decisões quanto aos recursos contra a classificação preliminar:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
7311	MÍRIAN ANGÉLICA ORCEWALA	Prof. Ed. Infantil	Procedente	Alterar decisões
7389	MARIÉLE DARROS KUNKEL	Dentista	Procedente	Alterar decisões
7438	LUISA FÁTIMA MENDES DE BORBA	Prof. Ed. Infantil	Procedente	Alterar decisões
7602	LUÍSA LAPENTA DA CUNHA	Dentista	Procedente	Alterar decisões
7805	RAFAELA MARTINS SPONCHIADO	Farmacêutico	Procedente	Alterar decisões
7822	ADRIANE SALETTE ZIEMBICKI	Farmacêutico	Procedente	Alterar decisões
8069	MICAEL CARENHATO	Dentista	Procedente	Alterar decisões
8501	MANOELA DE VARGAS CAETANO	Dentista	Procedente	Alterar decisões
8862	MARIANA LETICIA BRUN	Dentista	Procedente	Alterar decisões

5. Fica estabelecida a seguinte decisão quanto à Prova de Títulos:

PROVA DE TÍTULOS	CARGO
ANILDE LEIMANN	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
<b>DECISÃO:</b>	
<p>A recorrente requer revisão da Nota da Prova de Títulos alegando que não lhe fora atribuída nota e que apresentou comprovação de curso de pós-graduação, a nível de especialização, em Educação Especial e Inclusiva. Compulsando a documentação apresentada pela requerente constata-se que a candidata apresentou declaração de matrícula e de que está cursando Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva e não apresentou, todavia, o certificado de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), conforme estabelece o Edital nº 01/2016, em seu item 8.3:</p> <p>“8.3. A pontuação na prova de títulos será constituída pela análise de <u>diplomas ou certificados de frequência em cursos de pós-graduação específicos na área da Educação – Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação a nível de Especialização Latu Sensu acompanhado de histórico Escolar.</u>” Nessa mesma seara, dispõe a alínea “a” do item 8.15 do aludido Edital:</p> <p>“8.15. Não serão pontuados: a) Atestados ou quaisquer outros documentos que não sejam os certificados ou diplomas emitidos na forma da lei;”. Conclusivamente, a requerente não comprovou a conclusão de curso de pós-graduação a nível de Especialização. Assim, não há o que se falar em obter pontuação na avaliação de títulos. Decisões mantidas. Inconsistente. Recurso improcedente. É o parecer.</p>	

É o relatório.

Banca Examinadora  
 SIGMA Assessoria e Consultoria

Publicado em 17 de março de 2017.  
 Realização: SIGMA Assessoria e Consultoria.